

Decreto de 19 de Abril de 1941

Subvenciona professora

O Prefeito de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artº 12, nº 4, do Decreto-Lei Federal nº 1202, de 8 de Abril de 1939,

Decreta:

Artº 1 - Subvenciona com a quantia mensal de cincoenta mil réis a Sra. Fernandina Rigotti, professora da aula particular de Gtatiba, no 7º Distrito.

Artº 2 - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 19 de Abril de 1941

Leopoldo Siqueira
Prefeito

